



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108/15

Pesar pelo falecimento do Senhor WALDERLEI CARVALHO

DA SILVA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor WANDERLEI CARVALHO DA SILVA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 4 de agosto de 2.015.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.

